

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – INDEFERIDA

Processo: PMB 079761/2025 - SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDA

Processo: 470/2024 - PACIFICO OPERAÇÕES HOSPITALARES

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 242/2025 - ALDEIA MARMITAS DELIVERY LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDA

Processo: 714/2014 (APO 612/2024) - GILDETE MARIA DE JESUS DOMINGUES

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 265/2021 (APF 396/2025) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Processo: 267/2021 (APF 355/2025) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Processo: 268/2021 (APF 395/2025) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Processo: 029/2020 (APF 473/2025) - HOSPLOG LOGÍSTICA LTDA

Processo: 522/2021 (APA 089/2025) - I.T.A.C. INDÚSTRIA DE TORTAS E ALIMENTOS CONGELADOS LTDA.

Processo: 164/2024 (APA 295/2025) - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Processo: 428/2016 (APA 326/2024) - VESTRA PANEM PÃES ARTESANAIS LTDA

Processo: 244/2021 (APF 565/2025) - ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA

Processo: 243/2021 (APF 566/2025) - ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “A” - DEFERIDA

Processo: 187/R - NOVA ESPERANÇA CLINICA MÉDICA LTDA

Numeração Fornecida: 680.941 a 681.020, série Q de A
Processo: 283/R - RODRIGO LEAL DE JESUS ALVES
Numeração Fornecida: 680.681 a 680.780, série Q de A
Processo: 280/R - ROSEBUD SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CLINICA MEDICA LTDA
Numeração Fornecida: 679.521 a 679.580, série Q de A
Processo: 250/R - SOMENTE S.A
Numeração Fornecida: 679.751 a 679.980, série Q de A

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “B” - DEFERIDA

Processo: 187/R - NOVA ESPERANÇA CLINICA MÉDICA LTDA

Numeração Fornecida: 10.215.201 a 10.215.400, série F de B

Processo: 283/R - RODRIGO LEAL DE JESUS ALVES
Numeração Fornecida: 10.215.101 a 10.215.200, série F de B

Processo: 280/R - ROSEBUD SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CLINICA MEDICA LTDA
Numeração Fornecida: 10.211.001 a 10.211.150, série F de B

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “B2” - DEFERIDA

Processo: 187/R - NOVA ESPERANÇA CLINICA MÉDICA LTDA

Numeração Fornecida: 10.215.401 a 10.215.600, série F de B2

Processo: 283/R - RODRIGO LEAL DE JESUS ALVES
Numeração Fornecida: 10.215.001 a 10.215.100, série B2

Processo: 280/R - ROSEBUD SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CLINICA MEDICA LTDA
Numeração Fornecida: 10.211.151 a 10.211.300, série F de B2

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “RETINÓIDES SISTEMICOS” - DEFERIDA

Processo: 182/R - ORTHOCARE MEDICINA EM ORTOPEDIA LTDA

Fornecida Numeração: 10.213.601 a 10.213.750, série F

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 037/2025 - RAIÁ DROGASIL S/A

Em 19/05/2025
LAVRADO NRM n.º 4306/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 441/2024 - CAMPEÕES FARMA LTDA

Em 16/05/2025
LAVRADO TRM n.º 4568/2025 de INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 689/2024 - RAIÁ DROGASIL S/A

Em 09/05/2025
LAVRADO NRM n.º 4305/2025
Em 09/05/2025
LAVRADO NRM n.º 4305/2025

REGIMENTO INTERNO

8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARUERI – 2025

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º O presente Regimento, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Barueri em sua Reunião Ordinária, realizada em 15 de maio de 2025, tem por finalidade definir as regras de organização, estrutura e condução da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri.

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri tem por objetivo avaliar a situação da saúde no município, propor diretrizes para a formulação de políticas públicas e consolidar as prioridades locais para o Plano Municipal de Saúde, em consonância com os princípios do SUS.

Art. 3º A conferência será realizada sob o tema: “Barueri no Caminho da Saúde Digital: Conectando Pessoas e Cuidando de Vidas”

CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO

Art. 4º A conferência será realizada no dia 12 de junho de 2025, no Centro de Eventos de Barueri, na Av. Pastor Sebastião Davino dos Reis, 672 – Vila Porto – Barueri, com a participação de usuários, trabalhadores da saúde, representantes do poder público e prestadores de serviço conveniados.

Art. 5º A organização e condução da conferência serão de responsabilidade da Comissão Organizadora designada por portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Os trabalhos de organização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri serão coordenados por sua Comissão Organizadora, com o apoio das seguintes Subcomissões Temáticas:

- I – Subcomissão de Comunicação.
- II – Subcomissão de Programação e Conteúdo.
- III – Subcomissão de Inclusão e Acessibilidade.
- IV – Subcomissão de Mobilização e Pré-Conferência.
- V – Subcomissão de Inscrição, Recepção, Credenciamento e Certificado.
- VI – Subcomissão de Logística.
- VII – Subcomissão de Infraestrutura.
- VIII – Subcomissão de Multimídia.
- IX – Subcomissão de Relatoria e Documentação.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º A Conferência será composta por:

- I – Abertura Oficial
- II – Palestra
- III – Grupos de Trabalho
- IV – Plenária Final

CAPÍTULO IV – DO TEMA E DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 8º A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri terá como tema oficial:

“Barueri no Caminho da Saúde Digital: Conectando Pessoas e Cuidando de Vidas”, o qual orientará os debates, propostas e deliberações das Pré-Conferências e da etapa municipal.

Art. 9º O tema será discutido a partir dos seguintes eixos temáticos, organizados com base nos componentes da rede municipal de atenção à saúde e nos desafios contemporâneos da transformação digital no SUS:

- I – A Saúde Digital na Atenção Primária à Saúde.
- II – A Saúde Digital na Atenção Especializada.
- III – Saúde Digital na Urgência, Emergência e Atenção Hospitalar.
- IV – Vigilância em Saúde na Era Digital.
- V – Serviços de Diagnóstico em Saúde no Contexto da Saúde Digital.
- VI – A Saúde Digital na Assistência Farmacêutica.

Art. 10º Cada eixo temático será abordado com foco na realidade local, buscando levantar propostas voltadas à qualificação do cuidado, à ampliação do acesso, à integração das ações em saúde e à efetiva incorporação de soluções digitais no município de Barueri.

CAPÍTULO V – DOS PARTICIPANTES

Art. 11º A participação obedecerá à paridade de representação por segmento, com direito a voz e voto, distribuída da seguinte forma:

- I – 50% (cinquenta por cento) de representantes do segmento Usuários;
 - II – 25% (vinte e cinco por cento) de representantes dos Trabalhadores da Saúde;
 - III – 25% (vinte e cinco por cento) de representantes do Gestor e de Prestadores de Serviços (filantrópicos e privados com fins lucrativos).
- §1º Será permitida a participação de convidados (as) e observadores (as), com direito apenas à voz.

CAPÍTULO VI – DAS PRÉ- CONFERÊNCIAS

Art. 12º As Pré-Conferências Municipais de Saúde são etapas preparatórias da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri e têm como objetivo ampliar a participação popular no processo de construção das propostas.

Parágrafo único. Poderão participar das Pré-Conferências todos os cidadãos interessados, sem necessidade de inscrição prévia, garantindo-se a ampla divulgação e o caráter democrático do processo.

Art. 13º As propostas também poderão ser enviadas, no mesmo período das pré-conferências, para o e-mail saude.conferencia2025@barueri.sp.gov.br, sendo consideradas para sistematização e inclusão no relatório preliminar.

Art. 14º As Pré-Conferências serão realizadas no dia 30 de maio de 2025 das 8h às 12h, em quatro regiões do município, com a finalidade de promover a descentralização do processo e ampliar o acesso da população, tendo como referência as seguintes Unidades Básicas de Saúde:

- UBS Amaro José de Souza
- UBS Cleuso de Oliveira
- UBS Dr. Luiz Fernando Nardy Vasconcellos
- UBS Roque Ribeiro Machado.

Art. 15º As principais atribuições das Pré-Conferências são:

- I – Discutir os eixos temáticos definidos para a Conferência Municipal;
- II – Levantar propostas para a política de saúde local, em consonância com os princípios do SUS;
- III – Validar a participação de delegados (as) representantes dos usuários, trabalhadores e gestores para participação na etapa municipal.

Art. 16º As propostas das Pré - Conferências serão recolhidas pela Subcomissão de Mobilização e enviadas à Comissão de Relatoria, com listas de presença e atas.

CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES

Art. 17º As inscrições de participantes deverão ser efetuadas até o dia 05 de junho de 2025, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível online.

Parágrafo único. No ato da inscrição, o interessado deverá informar o segmento ao qual pertence, sendo:

- I – Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II – Trabalhador da Saúde;
- III – Representante de Gestão ou Prestador de Serviço.

CAPÍTULO VIII – DO FUNCIONAMENTO

Art. 18º A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri terá início às 8h, com o credenciamento dos participantes. Às 8h30, será realizada a abertura oficial, com a composição da mesa, leitura do regulamento e, na sequência, uma palestra com temática relacionada ao eixo central do evento.

Art. 19º Após a palestra, os participantes serão organizados em grupos de discussão, distribuídos em grupos temáticos conforme os eixos propostos, com a finalidade de elaborar propostas que subsidiarão as deliberações da plenária final da conferência.

Art. 20º O evento será encerrado com a Plenária Final, onde as propostas elaboradas pelos grupos serão discutidas e votadas.

Art. 21º Caberá ao Secretário Municipal de Saúde e ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde a responsabilidade de conduzir a abertura oficial dos trabalhos da conferência.

Art. 22º Cada Grupo de Trabalho deverá elaborar até oito (8) propostas, relacionadas ao eixo temático discutido.

CAPÍTULO IX – DA PLENÁRIA FINAL

Art. 23º As propostas serão elaboradas nos Grupos de Trabalho, sistematizadas pela relatoria e encaminhadas à Plenária Final.

Art. 24º Na Plenária Final, as propostas de cada grupo serão apresentadas, discutidas e submetidas à votação, sendo aprovadas até cinco (5) propostas por grupo para compor o relatório final da conferência.

Art. 25º As deliberações aprovadas na conferência serão incorporadas ao relatório final, que subsidiará a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026–2029.

Art. 26º A Comissão Organizadora coordenará a Plenária Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri, que será secretariada por colaboradores do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 27º A Plenária Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri será conduzida da seguinte forma:

- I – As diretrizes e propostas elaboradas pelos Grupos de Trabalho serão apresentadas oralmente, com apoio de recursos multimídia, e submetidas à votação;
- II – No processo de votação, todas as propostas e diretrizes encaminhadas pelos Grupos de Trabalho serão lidas e apreciadas em plenário;
- III – Cada proposta será apreciada em turno único de votação, sendo permitida a apresentação de ajustes de redação durante a sessão.

§1º Durante o processo de votação, os participantes deverão se manifestar levantando o crachá de identificação.

§2º A aferição dos votos será realizada, preferencialmente, por contraste visual. Caso haja dúvida ou contestação, será feita contagem individual, sob responsabilidade do coordenador da Comissão Organizadora, com o auxílio da equipe de apoio.

§3º Durante o regime de votação, não serão permitidas manifestações de ordem, pedidos de esclarecimento ou qualquer interrupção, a fim de garantir a fluidez e a legitimidade do processo.

Art. 28º Serão aprovadas cinco (5) propostas por eixo temático, totalizando trinta (30) propostas que comporão o relatório final da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri.

Parágrafo único. As propostas aprovadas serão aquelas que obtiverem maioria simples dos votos dos delegados presentes durante a Plenária Final, conforme critérios estabelecidos neste regimento.

CAPÍTULO X – DAS MOÇÕES

Art. 29º Durante a realização da conferência, poderão ser apresentadas moções de apoio, repúdio, louvor ou solidariedade, desde que estejam relacionadas às políticas públicas de saúde, aos direitos sociais ou à defesa do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 30º As moções deverão ser apresentadas por escrito à Comissão Organizadora até o término dos trabalhos dos Grupos de Discussão.

§1º Cada moção deverá conter:

- I – Título;
- II – Fundamentação clara e coerente;
- III – Proposição objetiva;
- IV – Nome completo e assinatura de, no mínimo, 20% dos delegados (as) credenciados(as) na conferência.

§2º Não serão admitidas moções que atentem contra os princípios constitucionais, que contenham conteúdo discriminatório ou que não estejam alinhadas ao escopo da conferência.

Art. 31º A Subcomissão de Relatoria e Documentação será responsável por verificar a conformidade técnica e regimental das moções e submetê-las à apreciação da Plenária Final.

Art. 32º As moções serão aprovadas por maioria simples dos (as) delegados (as) presentes e, se aprovadas, constarão como anexo do relatório final da conferência.

CAPÍTULO XI – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Art. 33º A 8ª Conferência Municipal de Saúde terá o seguinte cronograma:

Horário	Atividade
08h00 – 08h30	Credenciamento e Café de Boas-Vindas
08h30 – 09h00	Abertura Oficial - Discurso: Sr. Secretário de Saúde e Presidente do Conselho - Apresentação do objetivo da conferência e contextualização
09h00 – 09h50	Palestra de Abertura Tema: A Transformação Digital na Saúde: Desafios e Oportunidades
09h50 – 10h00	Intervalo
10h00 – 12h30	Grupos Temáticos – Eixos de Saúde Digital Discussões iniciais (2h30min por grupo) Temas: - Serviços de Diagnóstico em Saúde no Contexto da Saúde Digital - Saúde Digital na Urgência, Emergência e Atenção Hospitalar - Vigilância em Saúde na Era Digital - Saúde Digital na Assistência Farmacêutica - Saúde Digital na Atenção Primária à Saúde - Saúde Digital na Atenção Especializada
12h30 – 13h30	Intervalo para Almoço
13h30 – 15h00	Grupos Temáticos - Continuação Discussão e consolidação de propostas (1h30 por grupo)
15h00 – 15h15	Intervalo
15h15 – 16h30	Plenária Final - Apresentação dos principais resultados e propostas de cada grupo - Debate aberto com participação de todos os presentes
16h30 – 17h00	Encerramento e Agradecimentos

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34º As despesas com a organização geral para a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde caberão à dotação orçamentária consignada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 35º Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 36º Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde e sua publicação oficial.

Barueri, 15 de maio de 2025.

MILTON MONTI

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 126, DE 23 DE MAIO DE 2025.

MILTON MONTI, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 12, de 01 de março de 2023.

RESOLVE:

P.S. Imperial (12/2023) – Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, P.S Engenho (668/2021) – ADEV, PAAI (252/2024) – Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo. Portaria nº 243, de 07 de outubro de 2024.

Andrea Ferreira de Araújo – 16.057;
Andressa Santos Oliveira Pereira – 16.712;
Elisângela Maria Santos Peclat – 19.509;
Fabio Santiago Batistin – 105.259;
Gisele Cristina Manoel Grahl – 803.262;
Jeosadaque Aguiar Bandeira – 33.177;
Jéssica Etienne Dourado Pontes – 24.943;
Maiedy Rodrigues Xavier Amorim – 104.958;
Marcelo Rodrigues da Cunha – 802.343;
Marcus Vinicius Santos de Souza Bezerra – 030.175;
Maria de Fatima Freire – 802.550;
Nelson Mendes Domingues Filho – 29.427;
Rosa Maria Lopes dos Santos – 24.520;
Thiago da Silva Justino – 34.594.

HMB (474/22) – SPDM (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina). Portaria nº 237, de 07 de outubro de 2024.

Andrea Ferreira de Araújo – 16.057;
Elisângela Maria Santos Peclat – 19.509;
Fabio Santiago Batistin – 105.259;
Gisele Cristina Manoel Grahl – 803.262;
Jeosadaque Aguiar Bandeira – 33.177;
Maiedy Rodrigues Xavier Amorim – 104.958;
Marcelo Rodrigues da Cunha – 802.343;
Marcus Vinicius Santos de Souza Bezerra – 030.175;
Maria de Fatima Freire – 802.550;
Nelson Mendes Domingues Filho – 29.427;
Vanessa de Santana Morelli Frias – 803.334;
Thiago da Silva Justino – 34.594.

Policlínica Engenho (175/22) – Ibragesp (Instituto Brasil de Gestão Pública. Portaria nº 238, de 07 de outubro de 2024.

Andressa Santos Oliveira Pereira – 16.712;
Fabio Santiago Batistin – 105.259;
Jeosadaque Aguiar Bandeira – 33.177;
Jéssica Etienne Dourado Pontes – 24.943;
Marcelo Rodrigues da Cunha – 802.343;
Marcus Vinicius Santos de Souza Bezerra – 030.175;
Nelson Mendes Domingues Filho – 29.427;
Thiago da Silva Justino – 34.594.

Centro de Diagnóstico (105/25) – Associação Beneficente Cisne. Portaria nº 72, de 20 de março de 2025.

Débora Francisca Oliveira Amaral Camargo – 23.061;
Elisângela Maria Santos Peclat – 19.509;
Fabio Santiago Batistin – 105.259;
Gisele Cristina Manoel Grahl – 803.262;
Jeosadaque Aguiar Bandeira – 33.177;
Jéssica Etienne Dourado Pontes – 24.943;
Maiedy Rodrigues Xavier Amorim – 104.958;
Marcelo Rodrigues da Cunha – 802.343;
Marcus Vinicius Santos de Souza Bezerra – 030.175;
Nelson Mendes Domingues Filho – 29.427;
Thiago da Silva Justino – 34.594.

Movieco (TF 02/23) – Movimento Ecológico. Portaria nº 240, de 07 de outubro de 2024.

Fabio Santiago Batistin – 105.259;
Jeosadaque Aguiar Bandeira – 33.177;
Jéssica Etienne Dourado Pontes – 24.943;
Maiedy Rodrigues Xavier Amorim – 104.958;
Marcelo Rodrigues da Cunha – 802.343;
Marcus Vinicius Santos de Souza Bezerra – 030.175;
Maria de Fátima Freire – 802.550;
Nelson Mendes Dominiques Filho – 29.427;
Vanessa de Santana Morelli Frias – 803.334;
Thiago da Silva Justino – 34.594.

APAE (TF 001/23) – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Portaria nº 297, de 09 de dezembro de 2024.

Andressa Santos Oliveira Pereira – 16.712;
Elisa Alvarenga de Oliveira e Silva – 030.829;
Fabio Santiago Batistin – 105.259;
Jeosadaque Aguiar Bandeira – 33.177;
Jéssica Etienne Dourado Pontes – 24.943;
Marcelo Rodrigues da Cunha – 802.343;
Marcus Vinicius Santos de Souza Bezerra – 030.175;
Nelson Mendes Domingues Filho – 29.427;
Vanessa de Santana Morelli Frias – 803.334;
Thiago da Silva Justino – 34.594.

TEA (158/24) – Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista. Portaria nº 298, de 09 de dezembro de 2024.

Alexandra Cristiane Nogueira Ribeiro – 15.291;
Andressa Santos Oliveira Pereira – 16.712;
Elisa Alvarenga de Oliveira e Silva – 030.829;
Fabio Santiago Batistin – 105.259;
Jeosadaque Aguiar Bandeira – 33.177;
Jéssica Etienne Dourado Pontes – 24.943;
Marcelo Rodrigues da Cunha – 802.343;
Marcus Vinicius Santos de Souza Bezerra – 030.175;
Nelson Mendes Domingues Filho – 29.427;
Thiago da Silva Justino – 34.594.

P.S Camargos (226/2025) – Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM. Portaria nº 243, de 07 de outubro de 2024.

Andrea Ferreira de Araújo – 16.057;
Andressa Santos Oliveira Pereira – 16.712;
Elisângela Maria Santos Peclat – 19.509;
Fabio Santiago Batistin – 105.259;
Gisele Cristina Manoel Grahl – 803.262;
Jeosadaque Aguiar Bandeira – 33.177;
Jéssica Etienne Dourado Pontes – 24.943;
Marcelo Rodrigues da Cunha – 802.343;
Marcus Vinicius Santos de Souza Bezerra – 030.175;
Nelson Mendes Domingues Filho – 29.427;
Rosa Maria Lopes dos Santos – 24.520;
Thiago da Silva Justino – 34.594.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

III - Revoga-se as Portarias nº 243 de 07 de outubro de 2024, nº 237, de 07 de outubro de 2024, nº 238, de 07 de outubro de 2024, nº 72, de 20 de março de 2025, nº 240, de 07 de outubro de 2024, nº 297, de 09 de dezembro de 2024, nº 298, de 09 de dezembro de 2024, nº 243, de 07 de outubro de 2024.

IV - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barueri, 23 de maio de 2025.

MILTON MONTI
Secretário de Saúde

 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA PRELIMINAR

Ao Sr. Carlos José de Souza.

Matrícula Funcional n.º 18.977.

Professor de Educação Básica II.

Ref.: Mandado de intimação n.º 16/2025.

O Secretário Adjunto de Educação do Município de Barueri, no uso das atribuições lhe conferidas por lei e, em atenção ao disposto no artigo 159, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011, INTIMA Vossa Senhoria a, querendo, dentro do prazo de 03 (três) dias a contar do dia seguinte à publicação deste mandado de intimação, apresentar resposta preliminar em face às ocorrências narradas no PMB 90008/2025 e espelhos de ponto, oriundos da EMEF Rita de Jesus e demais documentos.

MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA PRELIMINAR

Ao Sr. Carlos José de Souza.
 Matrícula Funcional n.º 26.865.
 Professor de Educação Básica II.
 Ref.: Mandado de intimação n.º 21/2025.

O Secretário Adjunto de Educação do Município de Barueri, nos uso das atribuições lhe conferidas por lei e, em atenção ao disposto no artigo 159, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011, INTIMA Vossa Senhoria a, querendo, dentro do prazo de 03 (três) dias a contar do dia seguinte à publicação deste mandado de intimação, apresentar resposta preliminar em face às ocorrências narradas no PMB 90015/2025 e espelhos de ponto, oriundos da EMEF Levy Gonçalves de Oliveira e demais documentos.

Trata-se de representação atribuída a Vossa Senhoria, imputando-lhe faltas injustificadas ocorridas nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 26, 27 e 30 de dezembro do ano de 2024, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 20, 21, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro, 06, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 27, 28 e 31 de março, e 1º, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15 e 16 de abril, do corrente ano, totalizando mais de 60 (sessenta) faltas intercaladas durante o período de 12 (doze) meses.

A referida resposta preliminar deverá ser protocolada na Secretaria de Educação deste Município, localizada na Rua C.P.M José Maria Schiavelli, 125 - Jd. dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-335 ou ainda, encaminhada via e-mail: jur.marcelosoares@educbarueri.sp.gov.br ou jur.pauloresende@educbarueri.sp.gov.br.

As cópias do Processo Solar PMB 90015/2025 e espelhos de ponto, oriundos da EMEF Levy Gonçalves de Oliveira e demais documentos, encontram-se à disposição na Secretaria de Educação – Depto. Tec. de Normas e Legislação.

Barueri, 28 de maio de 2025.

CESAR A. P. Miano
Secretário Adjunto de Educação

MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA PRELIMINAR

A Sra. Melissa Aparecida Ferreira.
 Matrícula Funcional n.º 32.976.
 Professor de Educação Básica II.
 Ref.: Mandado de intimação n.º 20/2025.

O Secretário Adjunto de Educação do Município de Barueri, nos uso das atribuições lhe conferidas por lei e, em atenção ao disposto no artigo 159, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011, INTIMA Vossa Senhoria a, querendo, dentro do prazo de 03 (três) dias a contar do dia seguinte à publicação deste mandado de intimação, apresentar resposta preliminar em face às ocorrências narradas no PMB 96323/2025 e espelhos de ponto, oriundos da EMEF Padre Luiz de Oliveira e demais documentos.

Trata-se de representação atribuída a Vossa Senhoria, imputando-lhe faltas injustificadas ocorridas nos dias 14, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de abril do corrente ano.

A referida resposta preliminar deverá ser protocolada na Secretaria de Educação deste Município, localizada na Rua C.P.M José Maria Schiavelli, 125 - Jd. dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-335 ou ainda, encaminhada via e-mail: jur.marcelosoares@educbarueri.sp.gov.br ou jur.pauloresende@educbarueri.sp.gov.br.

As cópias do Processo Solar PMB 96323/2025 e espelhos de ponto, oriundos da EMEF Padre Luiz de Oliveira e demais documentos que o acompanham, encontram-se à disposição na Secretaria de Educação – Depto. Tec. de Normas e Legislação.

Barueri, 28 de maio de 2025.

CESAR A. P. MIANO
Secretário Adjunto de Educação

**SECRETARIA DE RECURSOS
NATURAIS E MEIO AMBIENTE**

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental
Divisão de Controle e Urbanismo

Considerando os termos da Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de agosto de 2018 estão **NOTIFICADOS** os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a **CONSTRUÇÃO DE MURO (FECHAMENTO), CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) e LIMPEZA DO IMÓVEL**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconectar esta publicação às notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 2ª a 6ª, das 8:00 às 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
FRANCISCO CLEO BATISTIL DE ARAUJO	RUA MONTES LIBRAS	NOT. 072/25-TL	15/05/2025	SEM VALIDADE	FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
AUGUSTO DA COSTA	VIA PAUGUAS, 135	NOT. 283/25-TL	20/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ESPOLIO DE ARSALLAH HUSEIN OWES	AVENIDA ANTONIO FURLAN, 105	NOT. 058/25-TF	14/04/2025	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
JORGE OSIRO	RUA ANTONIO CARLOS	NOT. 076/25-TF	19/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
HAGEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	ACESSO BALAO DE RETORNO DA RUA TATO	NOT. 275/25-TL	16/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
CONSPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA / JOSE EDVALDO DOS SANTOS	RUA ALBERTO JOSE DA MOTTA, 693	NOT. 076/25-TF	15/5/2025	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
TALPAC SERVICOS EIRELI	RUA ALBERTO JOSE DA MOTTA, 693	NOT. 274/25-TL	5/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
CN 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA CAUAXI, 350 –SALA 2002	NOT. 004/2025	14/04/2025	SEM VALIDADE	POLUIÇÃO	NOTIFICAÇÃO
CN 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA BONNARD, 387	NOT. 005/2025	14/04/2025	SEM VALIDADE	POLUIÇÃO	NOTIFICAÇÃO
SONIA AMELIA MENDES CALDAS	RUA DOUTOR FAUSTO DIAS FERREZ, 66	NOT. 006/2025	19/04/2025	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
JOSE AGEIROMI LIMA DOS SANTOS	AVENIDA PRESIDENTE WHASHINGTON, 850	NOT. 001/2025	19/05/2025	SEM VALIDADE	POLUIÇÃO	NOTIFICAÇÃO
ISMAEL EMILIO DE OLIVEIRA	ESTRADA DAS PITAS, 638	AL 00053/25	21/05/2025	SEM VALIDADE	QUEIMA	AUTO DE INFRAÇÃO
BURITI COMERCIAL EIRELI ME	ALAMEDA REPUBLICA DO URUGUAI, 170	NOT. 290/25-TL	21/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
MARCOS MARTINS	NOT. 082/25-TF	21/05/2025	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO	
INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUINO REINALTA MATAZAZO AQUINO	REPÚBLICA DO PARAGUAI, 300	NOT. 079/25-TM	21/05/2025	SEM VALIDADE	PASSEIO	FECHAMENTO
MARIA ENALVA DA SILVA	RUA JABOTICABERAS, 424	NOT. 079/25-TM	21/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
DARCIO JOAO DA SILVEIRA	RUA CAMPOS SALES, 900	NOT. 281/25-TL	20/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO

ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / LUIZ INACIO DA SILVA	RUA ICARAL, 0	NOT. 302/25-TL	23/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
EDVALDO SOUZA DE LIMA	RUA ICARAL, 0	NOT. 301/25-TL	23/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
MARIA LIZEL DA CONCEICAO SATURNINO	RUA ICARAL, 0	NOT. 299/25-TL	23/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ZITUNE EMPREENDIMENTOS LTDA / WALTERIA CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA	RUA ICARAL, 0	NOT. 296/25-TL	23/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / JOSE AUGUSTO MORAIS DOS SANTOS	RUA ICARAL, 0	NOT. 295/25-TL	23/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / CARLOS SATO TOMIDA	RUA ICARAL, 0	NOT. 294/25-TL	23/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / MARCELO DE SOUZA SANTOS	RUA PARATI, 0	NOT. 269/25-TL	13/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
MARCO FERREIRA DE SOUZA ABREU	RUA PARATI, 289	NOT. 280/25-TL	20/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
JOSE SEVERO DOS SANTOS	RUA LUIZ PAULA, 57	NOT. 282/25-TL	20/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / JESUINO ROSA DOUTRA	RUA PARATI, 0	NOT. 286/25-TL	21/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / PAMOLIA CARLA SANTOS TRINDADE E ANDRADE	RUA ICARAL, 0	NOT. 080/25-TF	21/05/2025	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / WELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS	RUA ICARAL, 0	NOT. 288/25-TL	21/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
FERNANDO BATISTA ALMEIDA	RUA ICARAL, 0	NOT. 081/25-TF	21/05/2025	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
CLOVIS ALVES FERREIRA	RUA PARATI, 0	NOT. 271/25-TL	19/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / SERGIO ADOS DOS SANTOS	RUA ICARAL, 269	NOT. 291/25-TL	22/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	PASSEIO
ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / WILSON TEIXEIRA ALVES	RUA ICARAL, 0	NOT. 292/25-TL	22/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / GILDASIO SERAFIM DAS NEVES	RUA ICARAL, 0	NOT. 291/25-TL	23/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / CLAUDIO PIETO DE OLIVEIRA	RUA ICARAL, 272	NOT. 083/25-TF	22/05/2025	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
JOSE MANOEL TEIGA	ESTRADA DAS PITAS	NOT. 079/25-TM	23/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
JOAO ASSIS DE OLIVEIRA	RUA FESTIVAL, 29/23	NOT. 254/25-TL	08/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ESPOLIO DE GUALBERTO TOLAIM	RUA QUINZE DE NOVENEMBRO, 87	NOT. 287/25-TL	21/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
API 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ESTRADA DAS PITAS, 1846/1986	NOT. 080/25-TM	23/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	FECHAMENTO
ANA MARIA GONCALVES TEIGA	ESTRADA DAS PITAS	NOT. 297/25-TL	23/05/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	FECHAMENTO

SADS

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

RESOLUÇÃO 01, de 30 de maio de 2025.

Regulamenta os critérios para distribuição de cestas básica recebidas do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Damaris Borges Piteri, Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Barueri, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, repassou ao Fundo Social de Solidariedade de Barueri, 1.500 (hum mil e quinhentas) cestas básicas para serem doadas à população;

Considerando que 30% (trinta por cento) destas cestas deverão ser destinadas para famílias inseridas no Cadastro Único (CadÚnico) e, 70% (setenta por cento) de acordo com critérios estabelecidos pelo Fundo Social de Solidariedade de Barueri, priorizando pessoas em situação de vulnerabilidade social;

Resolve:

Art. 1º - A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Barueri fornecerá listagem de 450 nomes que corresponde a 30% do total, selecionados na base de dados do CadÚnico, dentre as famílias mais vulneráveis;

Art. 2º - Os outros 70% (setenta por cento) das cestas serão distribuídos da seguinte forma;

- 1- Famílias com maior número de membros;
- 2- Famílias com membros que apresentam algum tipo de deficiência;
- 3- Famílias com membros idosos.

Art. 3º - As informações para atender os incisos do artigo 2º serão selecionadas do Cadastro de Atendimento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – E – SADS.

Art. 4º - A distribuição das cestas é realizada em domicílio, com veículos fornecidos pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Barueri.

Esta Resolução entrará em vigor da data da sua publicação.

Barueri, 30 de Maio de 2025.

SADM

**SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
KAUET BARBOSA CRUZ	FISCAL MUNICIPAL (POSTURAS)	002/2021	203
MARILIA MARTINS ROCHA	ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	003/2021	28
FLAYZA RAYANNE DE ARAUJO SILVA	ARQUITETO	001/2022	36
MARIA DAS GRAÇAS LUNA DOS SANTOS	PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR	002/2022	451
ELANE GABRIELA BARBOSA RAMOS NOVAIS	PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR	002/2022	452
LUCIANE SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2023	106
RAIANE ROSA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	582
LIVIA AKEMI MATSUZAKI MUCCILLO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	583
LETICIA XAVIER BERNE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	584
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	585
FABIO LUZ DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	003/2023	153
IZABEL REGINA ALVES CORTES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	003/2023	256
ROSANA ESQUINELLA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	121
SIMONE APARECIDA CAVALCANTI DE MELO	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	122
RICARDO DAMIÃO LIMA DE JESUS VILLAR	CUIDADOR SOCIAL – DEFICIENTE	001/2024	04
ISABELA RIBEIRO DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	001/2024	27
CAIO VINICIUS CERQUEIRA DIOCESER	INSPECTOR DE ALUNOS	001/2024	106
MARIANA MARTINS DE OLIVEIRA BARRETO	INSPECTOR DE ALUNOS	001/2024	107
ANDREIA ERNANI DOS SANTOS VICENTE	INSPECTOR DE ALUNOS	001/2024	108
LUCIMARA DIAS DE MEIRA LEMES	MERENDEIRA	001/2024	77
LUANA DO NASCIMENTO BIANCHI	PEB I	001/2024	170
DANIELLE NUNES OLIVEIRA	PEB I	001/2024	171
RENATA DE JESUS PONTES	PEB I - DEFICIENTE	001/2024	15
ROSIMAR DE JESUS MEDINA ARRUDA	PEB II - ARTE	001/2024	19
ANA PAULA JUSTINO	PEB II - ARTE	001/2024	20
BRUNO CAMARGO MAIA DE SOUZA	PEB II - GEOGRAFIA	001/2024	21
ARTUR GASPARIN MADEDE	PEB II - GEOGRAFIA	001/2024	22
DANIEL NESTOR MARTINS DE FRANÇA	PEB II - PORTUGUÊS	001/2024	65
IVAN MOURA DA SILVA	PEB II - PORTUGUÊS	001/2024	66
RITA DE CÁSSIA LEITE LOPES OLIVEIRA	PSICÓLOGO	001/2024	25
LAIS PAZ SANTOS	PSICÓLOGO	001/2024	26

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ELTOM APARECIDO PIRES DE MORAES	ENFERMEIRO	003/2024	212	211
HELLEN MARINHO ALVES DANTAS	ENFERMEIRO	003/2024	213	212
ALEXANDRE VAS DA SILVA	ENFERMEIRO	003/2024	214	213

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA MADALENA BENTO DA SILVA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	162	76
ALINE NASCIMENTO RODRIGUES	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	163	77
JULIA AMENDOLA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	164	78

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de processo seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2022 e 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA MARIA ALVES DA SILVA	PEB II – INFORMÁTICA - DEFICIENTE	005/2025	03	02

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 008/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de processo seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
GESIANE NAKHAS VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	006/2025	35	21

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
RENATA SILVA DO NASCIMENTO	MÉDICO RADIOLOGISTA	007/2025	07	03

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 011/2023/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA CRISTINA MORETI DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	011/2023	587	426
ALICE XAVIER DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	011/2023	588	427
FATIMA DA SILVA FINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	011/2023	589	428

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
THALITA PRADO RUIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	369	324
JAQUELINE BORGES DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	370	325

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIOS

Convocamos a estudante abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação, para fins de estágio no Serviço Público Municipal, conforme a Lei nº 2.739, de 26 de fevereiro de 2020, com o documento de RG, CPF, Comprovante de Residência e Declaração da Escola (cópias e originais).

Os candidatos menores de idade deverão comparecer acompanhados dos responsáveis legais.

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPE - MANHÃ	LÉTICIA MARIA DE SOUZA ABREU	62
INFORMÁTICA - MUNICÍPE - MANHÃ	JULIA LEANDIRO ALMEIDA	09

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Barueri, 30 de maio de 2025

CONVOCAÇÃO

Atendendo a determinação judicial, proferida nos autos do processo nº 1003773-60.2022.8.26.0068, convocamos o Sr. **Rodrigo Franco da Costa**, C.P.F. 273.XXX.XXX-84, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação, para conclusão do processo de reintegração ao cargo efetivo de **Motorista**.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 050519/2025
Assunto: Instrumento – Termo de Confissão - Débito Erário
Interessada: Elizama Santos da Silva

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria identificada, que deverá proceder com o envio do comprovante de pagamento, em relação ao Termo de Confissão de Dívida, assinado em 14/04/2025, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

Informo que, foram realizadas tentativas de contato, por intermédio do endereço eletrônico: axxxxx3@gmail.com, telefone n.º 11. 9.4****92 e envio de telegrama para o endereço cadastrado no sistema desta Municipalidade, restando todos os meios infrutíferos.

Informo ainda, que os autos do processo estão à disposição para consulta e extração de cópias, no Departamento Técnico de Normas e Legislação – DTNL, na Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, 08, 1º andar, centro, Barueri/SP, no horário das 8h às 16h30m de segunda a sexta-feira.

Decorrido o prazo supramencionado, referido débito será inscrito em Dívida Ativa.

Barueri, 26 de maio de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

Processo Digital nº 213801/2024
Assunto: Credenciamento de Instituição Financeira
Interessada: Qista S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria identificada da manifestação exarada nos autos do Processo Administrativo nº 213801/2024, bem como concedido o prazo de 3 (três) dias corridos para identificação da parte interessada.

Informo que referida manifestação foram encaminhadas aos endereços eletrônicos: sac@soq****com.br, alex****nunes@reg.com.br, par****gal@reg.com.br, em 16/12/2024, 02/01/2025, 14/01/2025, 01/04/2025 e 16/05/2025. Também foram realizadas tentativas de contato telefônico, restando todos os meios infrutíferos.

Informo, ainda, que os autos do processo estão à disposição para consulta e extração de cópias, no Departamento Técnico de Normas e Legislação – DTNL, na Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, 08, 1º andar, centro, Barueri/SP, no horário das 8h às 16h30m de segunda a sexta-feira.

Decorrido o prazo supramencionado, referido processo será arquivado.

Barueri, 27 de maio de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COMODATO 001/2022

Termo Aditivo ao contrato de comodato n. 001/2022 firmado entre O Município de Barueri, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 46523015/0001-35 e a Empresa Zetrasoft Ltda, Objeto: Alteração da Comodante, em razão da cisão e incorporação dessa pela empresa SALT TECNOLOGIA LTDA, com a manutenção das demais cláusulas contratuais. Signatários: pelo Município de Barueri, Cilene Rodrigues Bittencourt – Secretária de Administração; pela Salt Tecnologia Ltda, Isabela Moreira Neto e Aretuza Eufrásio de Carvalho Nunes – Procuradoras.

Cilene Rodrigues Bittencourt

Secretária de Administração

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2024											
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA											
ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - GERAL											
Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o numero da inscrição desejada											
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas			Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Teste de Aptidão Física	Nota Final	Data Nascimento	
			LP	RLQ	CE						
1	200827912	LAUDIEL DA SILVA JUNIOR	5	5	14	40,5	15,8	9,8	66,1	12/04/1988	
2	200827787	TOBIAS HOLTZ	6	4	14	41	13,8	10	64,8	25/09/1976	
3	200827665	CICERO LUIS DA SILVA	7	5	14	43,5	8,1	10	61,6	21/02/1971	
4	200827555	RODRIGO PEREIRA RODRIGUES	5	5	11	34,5	17	9,1	60,6	24/07/1987	
5	200828946	SERGIO MANHANHA	5	4	13	37,5	11,9	10	59,4	28/06/1974	
6	200829741	PAULO ROGERIO PEREIRA MARTINS	6	5	9	32	15,5	10	57,5	04/06/1979	
7	200828312	RODRIGO FERREIRA RODRIGUES	6	5	10	34	13,2	10	57,2	03/04/1978	
8	200827781	MARCOS ANTONIO DA SILVA LOPES	6	1	12	34	12,4	10	56,4	13/03/1972	
9	200829867	JOSE RICARDO DE MORAES	6	5	11	36	10	10	56	19/08/1970	
10	200828358	DOUGLAS HONORATO FERREIRA	4	2	11	30	16	9,8	55,8	22/01/1979	
11	200840416	WALMIR PAIVA SANTOS	6	2	11	33	12,6	10	55,6	23/07/1977	
12	200827592	NEYLON PAULA BATISTA	5	3	13	36,5	8	10	54,5	26/10/1970	
13	200827526	RAMON RODRIGUES SOARES	5	4	12	35,5	8,8	10	54,3	05/03/1976	
14	200828487	MARCELO FELIPE DE ALMEIDA	6	5	9	32	12,3	10	54,3	23/05/1975	
15	200827732	DANIEL PEDRO RIBEIRO DA CUNHA	5	5	12	36,5	8,1	9,5	54,1	12/12/1979	
16	200827727	LUCIANO ALVES VILELA	6	2	12	35	8,4	10	53,4	27/08/1972	
17	200828255	TONY MASSER LUCIO DE OLIVEIRA	5	2	11	31,5	13,1	8,6	53,2	31/10/1973	
18	200828340	RICARDO DE ALMEIDA GARCIA	4	3	11	31	12,7	9,5	53,2	16/10/1979	
19	200827544	JEFFERSON MANGGION DOS SANTOS	4	5	10	31	13,2	9	53,2	01/08/1990	
20	200827598	MAURICIO BEZERRA DA SILVA	5	5	10	32,5	10,4	10	52,9	27/10/1975	
21	200827523	REINALDO MONTEIRO DA SILVA	4	2	11	30	14,3	8,4	52,7	19/12/1974	
22	200828008	JOSEL ANTONIO DA SILVA	5	1	11	30,5	11,7	10	52,2	13/10/1972	
23	200827512	ELIAKIM DE OLIVEIRA ARAUJO	4	5	12	35	8,1	9	52,1	27/11/1985	
24	200829641	ROBERTO ANTIQUEIRA FERREIRA	7	4	8	30,5	13,2	8,4	52,1	19/08/1971	
25	200827979	ALESSANDRO DE OLIVEIRA RUBO	7	1	12	35,5	8,6	7,6	51,7	12/12/1975	
26	200827784	MARCELO DE OLIVEIRA CAMPOS DOS SANTOS	3	4	12	32,5	10	8,8	51,3	14/04/1977	
27	200829133	FABIO HUESA FULINE	5	1	12	32,5	9,2	9,6	51,3	02/06/1972	
28	200828995	WALTER DA SILVA JUNIOR	5	2	11	31,5	9,6	10	51,1	24/04/1985	
29	200827757	VAGNER PEREIRA NUNES	5	2	10	29,5	11,8	9,8	51,1	12/08/1972	

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas			Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Teste de Aptidão Física	Nota Final	Data Nascimento	
			LP	RLQ	CE						
30	200827514	APARECIDO DOS SANTOS CAMARGO	6	1	11	32	8,8	10	50,8	06/02/1975	
31	200827835	EVANILDO DOS SANTOS SILVA	5	4	9	29,5	11,2	10	50,7	18/07/1981	
32	200827788	MARCOS JANUARIO DOS SANTOS	4	1	12	31	9,6	10	50,6	07/12/1976	
33	200827687	FERNANDO ALVES FRASAO	6	1	10	30	10,6	10	50,6	18/01/1982	
34	200840438	VALDEMIR DA CONCEIÇÃO SOUZA	3	2	11	28,5	12	10	50,5	20/12/1974	
35	200830007	DOUGLAS SPARTACUS FERNANDES MARTINS	5	4	11	33,5	8,6	8,4	50,5	09/08/1988	
36	200829174	PAULO EDUARDO DOMINGUES BRANCO	3	2	11	28,5	11,9	9,8	50,2	16/08/1968	
37	200830105	ELSON BATISTA BARBOSA	4	5	10	31	9,2	10	50,2	15/11/1978	
38	200827560	CESAR ALVARENGA DA SILVA (1)	5	4	11	40,5	6,6	10	50,1	12/03/1979	
39	200827596	MARCELO DOMINGUES	6	3	10	32	8,6	9,1	49,7	10/06/1970	
40	200827545	WANDER BESERRA DO NASCIMENTO	4	1	10	27	12,6	10	49,6	31/01/1985	
41	200830488	CARLITO DE JESUS FONSECA DE AZEVEDO	6	3	9	30	10,6	9	49,6	05/01/1976	
42	200829916	ADRIANO RUBENS GOMES	6	2	7	25	14,6	10	49,6	19/06/1979	
43	200829727	FERNANDA BRITO DA SILVA	5	3	10	30,5	15,9	3	49,4	26/02/1979	
44	200828110	JOSE VITAL MOIA	5	1	11	30,5	8,7	10	49,2	29/04/1972	
45	200827571	PAULO HENRIQUE RODRIGUES CAVALHEIRO CORDEIRO (3)	3	5	13	40,5	3,6	10	49,1	12/03/1982	
46	200828056	CARLOS EDUARDO GONCALVES CORDEIRO	3	2	12	30,5	8,4	9,5	48,4	10/01/1977	
47	200828436	WANDERSON APARECIDO DE JESUS	4	5	9	29	12,3	10	48,3	05/11/1974	
48	200829983	LEANDRO ARIAS DE BRITO	5	5	8	28,5	9,5	7	48	01/04/1977	
49	200827603	LEANDRO LIMA DE JESUS	5	1	9	26,5	11,7	9,75	47,95	21/09/1972	
50	200828281	GISELIO BISPO DOS SANTOS	3	2	10	26,5	11,3	10	47,8	06/03/1977	
51	200827758	DOUGLAS GOMES COSTA	5	1	12	32,5	8,2	7	47,7	17/12/1974	
52	200827803	RICHARD DANGELO GONCALVES SANTA CHIARA	4	5	10	31	11	5,6	47,6	30/12/1990	
53	200828784	DIONEY DA SILVA PEREIRA	3	2	13	32,5	8,6	6,1	47,2	11/08/1976	
54	200827795	ALYNE MATHIAS DA SILVA SOUZA	6	2	7	25	16,6	5,3	46,9	09/05/1979	
55	200828449	CELSE LUIZ AGOSTINE JUNIOR	3	3	10	27,5	10,8	8,5	46,8	20/06/1989	
56	200830057	GERSON EURIPEDES PEREIRA INOCENCIO	7	2	9	30,5	8,1	8,1	46,7	10/01/1971	
57	200829331	EVANDRO SOUSA LIMA	6	2	9	29	10,2	7,3	46,5	22/07/1972	
58	200828549	EDSON ALVES DE CASTRO FILHO	3	5	9	27,5	9,6	9,3	46,4	23/12/1978	
59	200829351	MARCIO SILVA DOS SANTOS	4	5	9	29	9,6	7,5	46,1	22/10/1974	
60	200827539	ANDRE FILIPE DE ARAUJO	3	5	9	27,5	9	9,3	45,8	26/08/1986	
61	200829667	FERNANDO RODRIGUES DIAS	2	3	10	26	12	7,1	45,1	15/04/1980	
62	200829748	PABLO MATHIAS ARAGAO DA SILVA	4	2	9	26	8,5	9,9	44,4	22/01/1987	
63	200827570	RENATO BARBOSA DA CRUZ	5	2	8	25,5	8,8	10	44,3	10/09/1985	
64	200827515	MARCIO APARECIDO SABINO	5	3	8	26,5	8,5	9	44	09/10/1980	
65	200827770	ADIOCE DE DEUS FLORENTINO DOS SANTOS	3	2	10	26,5	8,4	9	43,9	12/09/1980	

Inscrição	Candidato	Data Nascimento	1ª Prova	Marca	Pontos	2ª Prova	Marca	Pontos	3ª Prova	Marca	Pontos	4ª Prova	Marca	Pontos	Média de Pontos
200827544	JEFFERSON MANGIONI DOS SANTOS	03/08/1990	CORRIDA	11,53	6	FLEXÃO NA BARRA FIXA	12	10	ABD. REMADOR	43	10	AGILIDADE	10,2	10	9,9
200827612	JOSE JOAO VILASBOAS DE SOUSA	10/05/1970	CORRIDA	17,35	2,5	APOIO DE FRENTE	30	9,5	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	14,1	4,5	6,6
200828867	JOSE RICARDO DE MORAES	19/08/1970	CORRIDA	15,95	10	APOIO DE FRENTE	21	10	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	10,9	10	10
200828110	JOSE VITAL MOA	29/04/1972	CORRIDA	12,30	10	APOIO DE FRENTE	39	10	ABD. REMADOR	40	10	AGILIDADE	11,5	10	10
200828008	JOSEL ANTONIO DA SILVA	13/10/1972	CORRIDA	12,25	10	APOIO DE FRENTE	28	10	ABD. PRANCHIA	02,36	10	AGILIDADE	11,7	10	10
200827912	LAUREL DA SILVA JUNIOR	12/04/1988	CORRIDA	11,23	9	APOIO DE FRENTE	33	10	ABD. REMADOR	39	10	AGILIDADE	10,1	10	9,8
200829983	LEANDRO FARIA DE BRITO	01/04/1977	CORRIDA	14,41	6,5	APOIO DE FRENTE	17	6	ABD. REMADOR	15	5,5	AGILIDADE	11,9	10	7
200827603	LEANDRO LIMA DE JESUS	21/09/1972	CORRIDA	14,03	9,5	APOIO DE FRENTE	22	10	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	12,7	9,5	9,75
200827727	LUCIANO ALVES VIEIRA	27/08/1972	CORRIDA	12,43	10	APOIO DE FRENTE	28	10	ABD. REMADOR	32	10	AGILIDADE	12,4	10	10
200828568	LUIS HENRIQUE GOUVEIA DA SILVA	12/02/1992	CORRIDA	15,03	0	FLEXÃO NA BARRA FIXA	6	6	ABD. REMADOR	43	10	AGILIDADE	10,8	8	6
200829384	LUIS RENATO FERNANDES MARIN	10/12/1974	NATAÇÃO	200M	6	SURFNO RETO	0	0	ABD. PRANCHIA	02,55	10	AGILIDADE	0	0	4
200829342	MARCELO GOMES DOS SANTOS	28/09/1969	CORRIDA	13,48	10	APOIO DE FRENTE	30	10	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	13,7	6	9
200827784	MARCELO DE OLIVEIRA CAMPOS DOS SANTOS	14/04/1977	CORRIDA	15,18	5	APOIO DE FRENTE	31	10	ABD. REMADOR	33	10	AGILIDADE	11	10	8,8
200827596	MARCELO DOMINGUES	10/06/1970	CORRIDA	15,27	7	APOIO DE FRENTE	22	10	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	12,72	9,5	9,1
200828487	MARCELO FELIPE DE ALMEIDA	23/05/1975	CORRIDA	12,35	10	APOIO DE FRENTE	30	10	ABD. REMADOR	35	10	AGILIDADE	11,78	10	10
200827515	MARCIO APARECIDO SABINO	09/10/1980	CORRIDA	12,56	6,5	APOIO DE FRENTE	40	10	ABD. REMADOR	37	10	AGILIDADE	11,57	9,5	9
200829351	MARCIO SILVA DOS SANTOS	22/10/1974	CORRIDA	19,01	0	ROSCA DIRETA	23	10	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	12,5	10	7,5
200827781	MARCOS ANTONIO DA SILVA LOPES	13/03/1972	CORRIDA	12,30	10	APOIO DE FRENTE	23	10	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	11,9	10	10
200827788	MARCOS JUANILDO DOS SANTOS	07/12/1976	CORRIDA	12,28	10	APOIO DE FRENTE	25	10	ABD. REMADOR	34	10	AGILIDADE	11,2	10	10
200827524	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	17/08/1974	CORRIDA	16,44	4,5	APOIO DE FRENTE	14	6	ABD. REMADOR	31	10	AGILIDADE	11,81	10	7,4
200827598	MAURICIO BEZERRA DA SILVA	27/10/1975	CORRIDA	10,52	10	APOIO DE FRENTE	26	10	ABD. REMADOR	34	10	AGILIDADE	10,9	10	10
200828349	MESSEAS DE FARIA	21/09/1976	CORRIDA	0	0	APOIO DE FRENTE	0	0	ABD. PRANCHIA	0	0	AGILIDADE	0	0	0
200827592	NEYLON PAULA BATISTA	26/10/1970	CORRIDA	11,36	10	APOIO DE FRENTE	23	10	ABD. REMADOR	31	10	AGILIDADE	11,2	10	10,0
200829748	NEILON MATHIAS ARAGAO DA SILVA	22/02/1987	CORRIDA	11,13	9,5	APOIO DE FRENTE	33	10	ABD. REMADOR	41	10	AGILIDADE	10,03	10	9,9
200829174	PAULO EDUARDO DOMINGUES BRANCO	14/08/1968	CORRIDA	14,30	9	APOIO DE FRENTE	21	10	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	12,3	10	9,8
200827571	PAULO HENRIQUE RODRIGUES CAVALHEIRO CONDEIRO (B)	12/03/1982	CORRIDA	11,44	10	APOIO DE FRENTE	34	10	ABD. REMADOR	38	10	AGILIDADE	11,03	10	10
200827578	PAULO ROGERIO FERREIRA LIMA	03/08/1977	CORRIDA	13,00	10	APOIO DE FRENTE	26	10	ABD. REMADOR	34	10	AGILIDADE	11	10	10
200829271	PAULO ROGERIO PEREIRA MARTINS	04/06/1979	CORRIDA	11,36	10	APOIO DE FRENTE	30	10	ABD. REMADOR	36	10	AGILIDADE	11	10	10
200827556	RAFAEL FERREIRA DE BRITO	27/04/1981	CORRIDA	13,42	6,5	APOIO DE FRENTE	30	10	ABD. REMADOR	40	10	AGILIDADE	12,63	5,5	8
200827565	RAMON RODRIGUES SOARES	05/03/1976	CORRIDA	12,02	10	APOIO DE FRENTE	26	10	ABD. REMADOR	34	10	AGILIDADE	11,3	10	10
200827523	REINALDO MONTEIRO DA SILVA	19/12/1974	CORRIDA	17,05	3,5	APOIO DE FRENTE	23	10	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	11,65	10	8,4
200827570	RENATO BARBOSA DA CRUZ	10/09/1985	CORRIDA	10,41	10	APOIO DE FRENTE	34	10	ABD. REMADOR	40	10	AGILIDADE	10,4	10	10
200828340	RICARDO DE ALMEIDA GARCIA	16/10/1979	CORRIDA	13,52	8	APOIO DE FRENTE	27	10	ABD. REMADOR	39	10	AGILIDADE	11,5	10	9,5
200827883	RICHARD DANIELO GONCALVES SANTA CHARRA	30/12/1990	CORRIDA	11,45	6,5	FLEXÃO NA BARRA FIXA	0	0	ABD. REMADOR	43	10	AGILIDADE	11,4	6	5,6
200827682	RICHARDSON ALVES RIBEIRO	31/07/1974	CORRIDA	19,80	0	APOIO DE FRENTE	21	10	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	13,89	6	6,5
200829641	ROBERTO ANTUNHEIRA FERREIRA	19/08/1971	CORRIDA	17,80	4	APOIO DE FRENTE	22	10	ABD. PRANCHIA	08,14	10	AGILIDADE	12,7	9,5	8,4
200827882	ROBSON PEDROSO GERALDINI	04/03/1973	CORRIDA	0	0	APOIO DE FRENTE	0	0	ABD. REMADOR	0	0	AGILIDADE	0	0	0

Inscrição	Candidato	Data Nascimento	1ª Prova	Marca	Pontos	2ª Prova	Marca	Pontos	3ª Prova	Marca	Pontos	4ª Prova	Marca	Pontos	Média de Pontos
200828312	RODRIGO FERREIRA RODRIGUES	03/04/1978	CORRIDA	12,37	10	APOIO DE FRENTE	25	10	ABD. REMADOR	33	10	AGILIDADE	11,91	10	10
200827555	RODRIGO PEREIRA RODRIGUES	24/07/1987	CORRIDA	12,13	7,5	APOIO DE FRENTE	34	10	ABD. REMADOR	37	9	AGILIDADE	10,6	10	9,1
200828946	SERGIO MANNHANA	28/06/1974	CORRIDA	12,21	10	APOIO DE FRENTE	22	10	ABD. REMADOR	35	10	AGILIDADE	11,22	10	10
200827787	TOBIAS HOLTZ	25/09/1976	CORRIDA	12,34	10	APOIO DE FRENTE	25	10	ABD. REMADOR	34	10	AGILIDADE	11,87	10	10,0
200828255	TONY MASSER LUCIO DE OLIVEIRA	31/10/1973	CORRIDA	16,37	4,5	APOIO DE FRENTE	22	10	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	11,7	10	8,4
200827757	VAGNER PEREIRA NUNES	12/08/1972	CORRIDA	14,24	9	APOIO DE FRENTE	30	10	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	11,16	10	9,8
200840438	VALDEMIR DA CONCEICAO SOUZA	20/12/1974	CORRIDA	12,47	10	APOIO DE FRENTE	21	10	ABD. REMADOR	31	10	AGILIDADE	12,4	10	10
200840416	WALMIR PAIVA SANTOS	23/07/1977	CORRIDA	11,16	10	APOIO DE FRENTE	27	10	ABD. REMADOR	34	10	AGILIDADE	11,8	10	10
200828995	WALTER DA SILVA JUNIOR	24/04/1985	CORRIDA	09,51	10	APOIO DE FRENTE	30	10	ABD. REMADOR	40	10	AGILIDADE	10,25	10	10
200827545	WANDER BEZERRA DO NASCIMENTO	31/02/1985	CORRIDA	11,08	10	APOIO DE FRENTE	30	10	ABD. REMADOR	37	10	AGILIDADE	11,1	10	10
200828436	WANDERSON APARECIDO DE JESUS	05/11/1974	CORRIDA	11,29	10	APOIO DE FRENTE	24	10	ABD. REMADOR	30	10	AGILIDADE	11,33	10	10

(1) Resultado sub judice, candidato realizou o TAF em cumprimento ao mandato de segurança nº 1005708-30.2025.8.26.0068.

(2) Resultado sub judice, candidato realizou o TAF em cumprimento ao mandato de segurança nº 100454-06.2025.8.26.0068.

(3) Resultado sub judice, candidato realizou o TAF em cumprimento ao mandato de segurança nº 1007979-30.2025.8.26.0068.

BARUERI, 30 de MAIO de 2025.
CILENE RODRIGUES BITTENCOURT

 PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2024 											
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA											
ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA											
Nº	Classificação Geral	Inscrição	Candidato	Disciplinas			Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Teste de Aptidão Física	Nota Final	Data Nascimento
				LP	RLQ	CE					
1	74	200827882	ROBSON PEDROSO GERALDINI	6	1	10	17	11,9	0	41,9	04/03/1973
BARUERI, 30 de MAIO de 2025.											
CILENE RODRIGUES BITTENCOURT											

		PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2024													
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA															
PONTUAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA															
ANEXO II – CANDIDATOS CLASSIFICADOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA															
Inscrição	Candidato	Data Nascimento	1ª Prova	Marca	Pontos	2ª Prova	Marca	Pontos	3ª Prova	Marca	Pontos	4ª Prova	Marca	Pontos	Média de Pontos
200827882	ROBSON PEDROSO GERALDINI (1)	04/03/1973	CORRIDA	0	0	APOIO DE FRENTE	0	0	ABD. REMADOR	0	0	AGILIDADE	0	0	0
(1) Candidato não realizou o TAF por ser inapto, conforme atestado médico. O candidato irá prosseguir no certame, conforme previsto no item 9.12.1 do Edital de Abertura de Inscrições.															
BARUERI, 30 de MAIO de 2025.															
CILENE RODRIGUES BITTENCOURT															



Prefeitura Municipal de BARUERI

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2024
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de BARUERI, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Interno nº 01/2024, vem, por meio do presente Edital:

1 – DIVULGAR a relação dos candidatos classificados no **Teste de Aptidão Física**, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - GERAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2 – DIVULGAR a relação dos candidatos classificados no **Teste de Aptidão Física**, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 – INFORMAR que não houve candidato desclassificado no Teste de Aptidão Física, sendo considerados aptos a prosseguirem no certame, conforme previsto no item 9.12.1 do Edital de Abertura de Inscrições.

4 – INFORMAR que a relação apresenta nas classificações de nº 38, 45 e 77 candidatos cuja classificação encontra-se *sub judice*, tendo efetuado o Teste de Avaliação Física em virtude de mandados de segurança obtidos, e que terão a classificação confirmada ou anulada após análise e deliberação dos processos administrativos em trâmite na Prefeitura Municipal.

5 – ESTABELECER os dias **02 e 03 de JUNHO de 2025** para a interposição de recurso administrativo ao Resultado do Teste de Aptidão Física e a Classificação Provisória. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do site www.publicconsult.com.br, na forma estabelecida no item 10.2 do Edital de Abertura de Inscrições.

BARUERI, 30 de MAIO de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de BARUERI

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2024
EDITAL DO RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de BARUERI, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Interno nº 01/2024, vem, por meio do presente Edital:

1 – DIVULGAR a pontuação do **Teste de Aptidão Física**, de caráter classificatório, por ordem alfabética dos candidatos, conforme itens 9.12 e 9.14 do Edital de Abertura de Inscrições, na forma do **ANEXO I – CANDIDATOS CLASSIFICADOS – GERAL**.

2 – DIVULGAR a pontuação do Teste de Aptidão Física, de caráter classificatório, por ordem alfabética dos candidatos, conforme item 9.14 do Edital de Abertura de Inscrições, na forma do **ANEXO II – CANDIDATOS CLASSIFICADOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**.

3 – INFORMAR que não houve candidato desclassificado no Teste de Aptidão Física, sendo considerados aptos a prosseguirem no certame, conforme previsto no item 9.12.1 do Edital de Abertura de Inscrições.

4 – INFORMAR, conforme destacado no **ANEXO I**, a existência de candidatos que realizam o Teste de Aptidão Física em virtude de mandados de segurança obtidos, e cujas participações nesta fase do Processo Seletivo serão confirmadas ou anuladas após análise e deliberação dos processos administrativos em trâmite na Prefeitura Municipal.

BARUERI, 30 de MAIO de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

		PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 02/2024								
AGENTE DE TRÂNSITO - ASSISTENTE DE OPERAÇÃO										
ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - GERAL										
Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o numero da inscrição desejada										
01 - Agente de Trânsito - Assistente de Operação										
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas			Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Teste de Aptidão Física	Pontuação Final	Data Nascimento
			LP	RLQ	CE					
1	200830110	DAGMAR DA SILVA PEREIRA	8	3	11	51	25	500	576	12/04/1975
2	200833227	JAIME DE SOUZA MATOS	6	4	12	53	15	500	568	15/07/1981
3	200830138	DUALMA SILVA NETO	7	3	8	40,5	21	500	561,5	05/06/1976
4	200831169	JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	6	1	10	41	15	500	556	03/02/1979
5	200830208	EDER ISAAQUE TOFANELI ROMEIRA	10	2	6	37	17	500	554	13/12/1985
6	200830846	THIAGO CABO	3	5	11	47,5	15	490	552,5	30/07/1981
7	200830092	JULIO CESAR RIBEIRO	5	3	10	43,5	16	490	549,5	22/03/1967
8	200830327	ROBERTO CLINEU SOARES	8	5	8	46	15	480	541	25/11/1982
9	200830383	DAVID DA SILVA CINTRA	6	5	8	43	15,5	480	538,5	17/12/1982
10	200830231	LUCIANO APARECIDO MESSIAS DA SILVA	6	5	8	43	15,5	470	528,5	14/08/1981
11	200831497	AGNALDO FERNANDES DA SILVA	4	4	9	41	15	470	526	03/11/1969
12	200830940	MARCIO RICARDO DA SILVA MACARIO	7	5	6	38,5	17,5	460	516	18/06/1972
13	200830106	ZERLI DA SILVA VICENTE	8	2	10	46	16	450	512	16/10/1989
14	200830145	SERGIO APARECIDO DIAS	9	3	9	46,5	15	450	511,5	22/04/1982
15	200831003	AGBERTO FRANCIS GOMES DE SOUZA	5	3	8	37,5	24	450	511,5	18/09/1988
16	200830239	JACKSON BLANCO RODRIGUES	6	3	8	39	18	440	497	01/07/1974

 PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 02/2024 																			
AGENTE DE TRÂNSITO - ASSISTENTE DE OPERAÇÃO																			
PONTUAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA																			
ANEXO II – CANDIDATOS CLASSIFICADOS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA																			
Inscrição	Candidato	Data Nascimento	1ª Prova	Marca	Pontos	2ª Prova	Marca	Pontos	3ª Prova	Marca	Pontos	4ª Prova	Marca	Pontos	5ª Prova	Marca	Pontos	Total de Pontos	
200830115	PHILIPPE PEREIRA FERREIRA DE MELO	22/11/1990	ABD. REMADOR	30	100	FRANCHA ALTA	02:25	100	STEP	49	70	AGACHAMENTO	45	80	CONES	04:10	70	420	
BARUERI, 30 de MAIO de 2025.																			
CILENE RODRIGUES BITTENCOURT																			

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre seu domicílio tributário atual, comunicamos que, como não houve apresentação de **defesa administrativa** contra o Autos de Infração relacionados no prazo legal e tendo este se esgotado, os lançamentos foram **julgados à revelia em 1ª instância**. Por consequência, os **NOTIFICAMOS** a realizar o pagamento dos referidos autos acrescidos de multa, juros e atualização monetária **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Findo o prazo sem que haja o pagamento, os débitos serão encaminhados para inscrição

em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo email gt.financas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

1ª INSTÂNCIA

Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
97/2025	DEIXAR DE EMITIR NOTA FISCAL CONFORME DECRETO.	R\$ 1.462,20	Art. 5º, §1º do decreto 6516/2008	UNIT ADMINISTRADORA LTDA - ME	4.72587-1
90/2025	DIFERENÇA DE RECOLHIMENTO DE ISSQN	R\$ 13.741,45	Art. 41 c.c. art. 59 da LC Municipal nº 118/02, com redação alterada pela LC Municipal nº 135/03 c.c. art. 77 do Decreto Municipal nº 5.404/03	UNIT ADMINISTRADORA LTDA - ME	4.72587-1
89/2025	DIFERENÇA DE RECOLHIMENTO DE ISSQN	R\$ 94.889,79	Art. 41 c.c. art. 59 da LC Municipal nº 118/02, com redação alterada pela LC Municipal nº 135/03 c.c. art. 77 do Decreto Municipal nº 5.404/03	UNIT ADMINISTRADORA LTDA - ME	4.72587-1
108/2025	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R\$ 1.462,20	Art. 48, § 3.º, do Código Tributário Municipal, LC n.º 118/2002 e alterações posteriores.	EDREI - ADM. DE BENS, PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA	4.46611-2
324/2024	POR EMBARAÇAR OU IMPEDIR AÇÃO DO FISCO	R\$ 1.401,90	Artigos 343 e 344 da Lei Complementar 118/2002.	COI PRIME ODONTOLOGIA LTDA	4.93195-8
72/2025	DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO NA FORMA REGULAMENTAR	R\$ 1.462,20	Artigo 26 do Decreto 6.516/08.	COI PRIME ODONTOLOGIA LTDA	4.93195-8
240/2024	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R\$ 1.401,90	Artigo 48, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 118/2002	COI PRIME ODONTOLOGIA LTDA	4.93195-8
311/2024	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.401,90	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004	KIDEIAS EVENTOS E BUFFET LTDA ME	4.60494-4
79/2025	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R\$ 731,10	Artigo 48, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 118/2002	EDREI - ADM. DE BENS, PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA	4.46611-2



DECRETO Nº 10.195, DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.101/2024, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 1.730.000,00 (um milhão, setecentos e trinta mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02 02.09 02.09.02 33903000 08.244.0038.2027	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO MANUT.DA SECRET.DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO	R\$ 100.000,00
02.10 02.10.01 33904000 15.452.0045.2035	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO SERV. DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA MANUT.DA SECRET.DE PLANEJ.E URBANISMO	R\$ 30.000,00
02.14 02.14.02 33903000 12.361.0054.2044	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 300.000,00
02.19 02.19.02 33903000 10.301.0070.2066	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÕES BÁSICAS MATERIAL DE CONSUMO AÇÕES BÁSICAS	R\$ 1.200.000,00
02.24 02.24.01 33904000 16.482.0081.2077	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO SERV. DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 90.000,00
02.28 02.28.01 33904000 04.122.0008.2008	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL SERV. DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BARUERI	R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 1.730.000,00

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02 02.04 02.04.01 33903000 04.123.0012.2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE FINANÇAS SECRETARIA DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 130.000,00
02.14 02.14.02 33903000 12.361.0054.2044	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 300.000,00
02.19 02.19.02 33903000 10.301.0070.2066	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÕES BÁSICAS MATERIAL DE CONSUMO AÇÕES BÁSICAS	R\$ 1.300.000,00

TOTAL.....R\$ 1.730.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 30 de maio de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

ALISTAMENTO MILITAR

2025

MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA NASCIDOS EM 2007 OU ANOS ANTERIORES

DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE: [ALISTAMENTO.EB.MIL.BR](https://alistamento.eb.mil.br) | 

OU ALISTAMENTO PRESENCIAL, NA JUNTA MILITAR, DAS 8H ÀS 16H DE SEGUNDA A SEXTA, PARA RESIDENTES EM BARUERI. GANHA TEMPO: AV. HENRIQUETA MENDES GUERRA, 550 - CENTRO



Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Barueri, 31 de maio de 2025

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Convocação 27/2025

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da lei complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011. O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
GESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	INSPECTOR DE ALUNOS	02/2024	43
ANNA CAROLINA VARZA PICOLI	INSPECTOR DE ALUNOS	02/2024	44

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 267, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição do Núcleo de Educação Restaurativa na FIEBTECH e criação da Comissão de Educação Restaurativa.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios institucionais de valorização humana, inclusão social e mediação de conflitos, resolve:

Art. 1º – Instituição do Núcleo de Educação Restaurativa

Fica instituído, a partir de 1º de março de 2025, o **Núcleo de Educação Restaurativa (NER)** da FIEBTECH, com o objetivo de:

I. Promover práticas de mediação e justiça restaurativa com estratégias de resolução pacífica de conflitos no ambiente escolar e institucional;

II. Oferecer apoio e formação continuada aos colaboradores, educadores e estudantes em temas relacionados à justiça restaurativa;

III. Fomentar uma cultura de diálogo, empatia e corresponsabilidade entre todos os membros da comunidade acadêmica;

IV. Articular ações com entidades parceiras e demais órgãos de educação e justiça.

Art. 2º – Atribuições do Núcleo de Educação Restaurativa

O NER será responsável por:

I. Planejar e implementar ações de mediação e círculos restaurativos no âmbito da FIEBTECH;

II. Realizar diagnósticos de demandas relacionadas a conflitos interpessoais e institucionais;

III. Propor estratégias pedagógicas e sociais para a promoção da justiça restaurativa;

IV. Monitorar e avaliar os impactos das ações realizadas, produzindo relatórios anuais.

Art. 3º – Criação da Comissão de Educação Restaurativa

Fica instituída a **Comissão de Educação Restaurativa (CER)**, composta pelos seguintes colaboradores:

- Anastácia Aparecida Cruz Rocha, RG nº xx.xxx.858-4
- Andressa Fernandes de Lima, RG nº xx.xxx.809-4
- Carla Cristina Duque Espindola Bispo, RG nº xx.xxx.400-3
- Fabiana de Brito Sousa, RG nº xx.xxx.914-6
- Flávia Silva de Souza, RG nº xx.xxx.283-3
- Leila Lopes de Sousa, RG nº xx.xxx.726-0
- Loraine Donnaruma Levy Bentuno, RG nº xx.xxx.697-5
- Zulmira Cristina Cruz de Souza, RG nº xx.xxx.117-0

Art. 4º – Atribuições da Comissão de Educação Restaurativa

A CER terá como funções principais:

I. Apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo NER;

II. Propor diretrizes e metas anuais para o Núcleo;

III. Mediar casos que demandem práticas restaurativas, em parceria com os setores competentes;

IV. Promover a capacitação contínua de colaboradores e gestores em práticas de justiça restaurativa.

Art. 5º – Disposições Finais

I. O Núcleo de Educação Restaurativa deverá elaborar suas diretrizes no prazo de 90 (noventa) dias após sua instituição;

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 15/2025 ao contrato nº 11/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº 02.430.968/0001-83.
OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12 meses do contrato de fornecimento de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) a granel de forma parcelada, com regime de comodato de disponibilização e instalação de cilindros, centrais de reguladores de pressão e vaporizadores apropriados às necessidades das Unidades Escolares da FIEB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR ORDINÁRIO DO CONTRATO: R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais).
ADVOGADO: Marcelo Moleiro dos Reis - OAB/SP 157.556.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I) Unidade Gestora: 03.01.01; II) Fonte de Recursos: 01.220.0000/01.230.0000; III) Programa: 12.361.0091.2091-17/12.362.0092.2092-25/12.363.0093.2093-33; IV) Elemento de Despesa: 33.90.30-04; V) Plano interno: Não há.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 028/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024.

Barueri, 31 de maio de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA Nº 268, DE 29 DE MAIO DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ANDERSON TINTINO DOS SANTOS**, RG nº XX.XXX.595-9 no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III** de que trata o anexo II da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2025.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **IVAN LUIS GOMES**, RG nº XX.XXX.678-8 no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III** de que trata o anexo II da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2025.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 270, DE 29 DE MAIO DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **LUCAS GABRIEL SANTOS DA SILVA**, RG nº XX.XXX.782-X no cargo efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2025.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 271, DE 29 DE MAIO DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ELIANE PESSOA DA SILVA**, RG nº XX.XXX.880-X no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III** de que trata o anexo II da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2025.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 272, DE 29 DE MAIO DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **LIDIA JULIANA RODRIGUES MORAES**, RG nº XX.XXX.348-9 no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III** de que trata o anexo II da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2025.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE



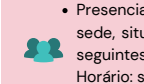
IPRESB
Parabéns aos aniversariantes!

Comunicado do IPRESB: convocamos os aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de **junho** para efetuarem o recadastramento **OBRIGATÓRIO**.

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado **até o último dia do mês**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme §4º do art. 102 da LC 434/2018.

Pode ser feito das seguintes formas:

- Presencialmente: Os beneficiários deverão comparecer à nossa sede, situada na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 85, portando os seguintes documentos: RG, CPF e Comprovante de endereço. Horário: segunda a sexta das 8:00 às 17:00. Telefone: (11) 4163-1723
- Vídeochamada: Pedimos que entre em contato via Whatsapp: (11) 94539-5467, e tenha em mãos o seu documento de identificação. – Pensionistas (entre 16 a 20 anos) é obrigatório o preenchimento da declaração de não emancipação.



IPRESB
Parabéns aos aniversariantes!

Comunicado do IPRESB: convocamos os aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de **junho** para efetuarem o recadastramento **OBRIGATÓRIO**.

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado **até o último dia do mês**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme §4º do art. 102 da LC 434/2018.

Pode ser feito das seguintes formas:

- Presencialmente: Os beneficiários deverão comparecer à nossa sede, situada na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 85, portando os seguintes documentos: RG, CPF e Comprovante de endereço. Horário: segunda a sexta das 8:00 às 17:00. Telefone: (11) 4163-1723
- Vídeochamada: Pedimos que entre em contato via Whatsapp: (11) 94539-5467, e tenha em mãos o seu documento de identificação. – Pensionistas (entre 16 a 20 anos) é obrigatório o preenchimento da declaração de não emancipação.



CNPJ: 47.708.771/0002-82

SANTA CASA – SÃO BERNARDO DO CAMPO
PRONTO ATENDIMENTO ADULTO E INFANTIL

ATENDIMENTOS - PRONTO ATENDIMENTO ADULTO E INFANTIL – 2024 – CONTRATO DE GESTÃO Nº 252/2024

ATENDIMENTOS REALIZADOS POR TIPO- CONTRATO GESTÃO Nº 252-2024							
ESPECIALIDADES PAAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PSQUIATRIA	72	87	100	86	70	52	60
AMBULATÓRIO ORTOPEDIA	609	691	684	694	665	608	608
FISIOTERAPIA PAA	708	827	864	569	382	506	656
SERVIÇO SOCIAL PAA	1178	779	997	991	1.436	1.056	1436
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	2.577	2.709	2.855	2.946	3.159	2.923	2.733
ORTOPEDIA	4.224	7.282	4.889	5.039	5.280	4.883	4.851
ORTOPEDIA PEDIATRICA	395	356	432	488	486	414	382
CLÍNICA MÉDICA	14.809	14.089	14.911	15.427	14.975	13.803	13.475
CLÍNICA SINTOMAS RESPIRATORIOS	600	253	369	273	176	88	69
EMERGÊNCIA	484	384	453	489	575	551	522
ENFERMAGEM	81	81	71	54	58	156	106
PEDIATRIA	4.162	3.131	3.762	4.590	3.960	3.852	3.459
PEDIATRIA RESPIRATORIOS	5.926	3.776	5.566	5.354	4.858	3.678	2.480
FISIOTERAPIA	716	499	505	416	292	313	345
SERVIÇO SOCIAL PAI	193	101	153	175	154	175	157
ENFERMAGEM	9	7	2	3	1	2	2
EMERGÊNCIA	16	4	8	9	9	12	8
TOTAL DE ATENDIMENTO PAAI	36.759	35.056	36.621	37.603	36.536	33.072	31.349

NÚMERO DE ATENDIMENTOS CONTRATADOS X REALIZADO - 2024 - CONTRATO GESTÃO Nº 252-2024									
ESPECIALIDADES PAAI	META	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Atendimento Urgência Adulto	30.000	23.242	22.242	24.080	24.802	24.779	22.870	22.198	
Atendimento Urgência Infantil	11.000	10.113	6.918	9.338	9.956	8.828	7.544	5.949	
TOTAL DE ATENDIMENTO PAAI	41.000	33.355	29.160	33.418	34.758	33.607	30.414	28.147	
*Dados extraídos SISS/SAME (2024)									

Nota: A unidade tem funcionamento 24hs todos os dias da semana para atendimento a demanda espontânea.

INTERNAÇÕES - PRONTO ATENDIMENTO ADULTO E INFANTIL – 2024									
NÚMERO DE INTERNAÇÕES CONTRATADAS X REALIZADO - 2024 - CONTRATO GESTÃO Nº 252-2024									
ESPECIALIDADES	META	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ADULTO	338	443	431	391	377	371	383	368	
INFANTIL	250	295	199	231	206	199	243	147	
TOTAL DE INTERNAÇÕES	588	738	630	622	583	570	626	515	

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS / REGIME DE CAIXA - DRD			
Contrato de Gestão nº. 252/2024			
Nome da Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo			
CNPJ Matriz nº: 47.708.771/0001-01			
Pronto Atendimento Adulto e Infantil			
CNPJ Filial nº: 47.708.771/0002-82			
DESPESAS OPERACIONAIS	Projetado Mensal	Projetado Anual	Total Realizado
1. RECURSOS HUMANOS	2.776.418,47	16.658.510,82	17.190.796,53
1.1. Empregados (CLT)	1.788.872,45	10.793.234,70	9.705.704,31
1.2. Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	795.398,02	4.772.388,12	6.151.703,37
1.3. Benefícios	182.148,00	1.093.888,00	1.293.388,85
2. INSUMOS ASSISTENCIAIS	748.261,27	4.489.567,62	4.445.155,65
3. MATERIAS DE CONSUMO DIVERSOS	279.968,73	1.679.812,38	753.447,99
4. SEGUROS/ TRIBUTOS/ DESPESAS BANCARIAS	3.650,00	18.300,00	17.892,17
5. DESPESAS GERAIS	3.450,00	20.700,00	18.000,00
6. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	5.571.151,54	33.426.909,24	35.161.381,13
6.1. Assistência Médica	3.430.560,61	21.785.645,36	23.262.792,50
6.2. Serviços de Radiologia e Imagem	419.771,80	2.518.630,80	2.750.000,00
6.3. Serviços Diversos	988.758,35	5.932.550,10	6.355.972,30
6.4. Manutenções	313.254,00	1.879.524,00	1.467.119,44
6.5. Locações	218.405,78	1.310.465,68	1.275.443,89
TOTAL DE GERAL DESPESAS OPERACIONAIS	9.282.300,01	55.693.800,06	57.586.675,87
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (Recurso para Investimentos) - DABP	0,00	0,00	0,00
1. Aquisição de Móveis e/ou Equipamentos	0,00	0,00	0,00
2. Reformas	0,00	0,00	0,00
3. Obras e Construções	0,00	0,00	0,00
4. Aquisição de Softwares	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS DO MÊS (Operacionais + Não Operacionais)	9.282.300,01	55.693.800,06	57.586.675,87

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo vem, respeitosamente, apresentar considerações acerca da execução do Contrato de Gestão nº 252/2024, reafirmando seu permanente compromisso com a excelência nos serviços de saúde prestados à população e sua plena disposição em colaborar com esta Municipalidade na busca por soluções sustentáveis e eficientes para o sistema público de saúde.

O encerramento do Contrato de Gestão nº 091/2019 ocorreu com um déficit, dos quais R\$ 6.130.244,70 referem-se a provisões trabalhistas obrigatórias (férias, 13º salário e FGTS rescisório). Tais valores deveriam ter sido transferidos para o novo contrato, considerando que houve continuidade das atividades e manutenção dos colaboradores. Entretanto, como o repasse correspondente não se concretizou, foi necessário custear essas obrigações com recursos do Contrato nº 252/2024, comprometendo a capacidade orçamentária inicialmente prevista.

Apesar desse cenário desafiador, a Santa Casa não poupou esforços para assegurar a manutenção e a qualidade dos serviços, mesmo diante da elevação significativa do número de atendimentos e internações — especialmente no Pronto Atendimento Adulto, cuja demanda superou as metas estabelecidas. Tal aumento impactou diretamente os custos assistenciais, incluindo insumos, exames diagnósticos e demais serviços correlatos, exigindo constantes adequações operacionais.

Abaixo segue quadro com as despesas pagas com valores que deveriam estar provisionados:

Recursos Humanos - Contrato nº 091/2019		
Descrição	Valor (R\$)	
Férias	R\$	747.109,29
Rescisões	R\$	668.163,63
13º Salário	R\$	766.096,25
	R\$	2.181.369,17

Por fim, cumpre esclarecer que, excluídas as provisões do contrato anterior, o déficit atual é de R\$ 1.221.762,26, decorrente da necessidade de continuidade assistencial e readequações realizadas ao longo do contrato.

ATENDIMENTOS - PRONTO ATENDIMENTO ADULTO E INFANTIL – 2024 – CONTRATO DE GESTÃO Nº 91/2019

ATENDIMENTOS REALIZADOS POR TIPO - CONTRATO GESTÃO Nº 91/2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
PSQUIATRIA	79	96	78	96	77
AMBULATÓRIO ORTOPEDIA	642	608	643	679	671
FISIOTERAPIA PAA	821	792	960	653	1239
SERVIÇO SOCIAL PAA	1.041	1.004	197	715	1229
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	3.071	2.968	2.728	3.001	2.863
ORTOPEDIA	5.140	4.988	5.102	5.030	4.675
ORTOPEDIA PEDIATRICA	393	415	451	448	427
CLÍNICA MÉDICA	15.721	16.568	18.413	19.400	18.437
CLÍNICA SINTOMAS RESPIRATORIOS	209	337	297	851	347
EMERGÊNCIA	484	563	563	612	510
ENFERMAGEM	54	72	62	43	82
PEDIATRIA	3.923	4.564	5.858	6.661	5.713
PEDIATRIA RESPIRATORIOS	1.737	3.193	6.387	7.648	6.375
FISIOTERAPIA	381	359	522	885	396
SERVIÇO SOCIAL PAI	136	197	104	173	160
ENFERMAGEM	13	8	16	13	10
EMERGÊNCIA	13	15	15	20	21
TOTAL DE ATENDIMENTO PAAI	33.858	36.737	43.332	46.928	43.198

NÚMERO DE ATENDIMENTOS CONTRATADOS X REALIZADO - 2024 - CONTRATO GESTÃO Nº 91-2019						
ESPECIALIDADES PAAI	CONTRATADO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Atendimento Urgência Adulto	30.000	25.151	25.997	27.700	29.481	27.418
Atendimento Urgência Infantil	11.000	5.686	7.780	12.276	14.342	12.119
TOTAL DE ATENDIMENTO PAAI	41.000	30.837	33.777	39.976	43.823	39.537

Nota: A unidade tem funcionamento 24hs todos os dias da semana para atendimento a demanda espontânea.

INTERNAÇÕES - PRONTO ATENDIMENTO ADULTO E INFANTIL – 2024						
NÚMERO DE INTERNAÇÕES CONTRATADAS X REALIZADO - 2024 - CONTRATO GESTÃO Nº 91-2019						
ESPECIALIDADES	META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
ADULTO	338	464	432	492	493	500
INFANTIL	250	109	138	260	364	333
TOTAL DE INTERNAÇÕES	588	573	570	752	857	833